

## **EDITAL N.º 03/2025**

**LUÍS MANUEL TADEU MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar o ato público de **hasta pública para conceder o direito de exploração de dois espaços, destinados a Tasquinhas do Entrudo**, no **Mercado Municipal de Gouveia**, por ocasião do **CARNAVAL DA SERRA 2025**, no **dia 13 de fevereiro de 2025**, pelas **10h30** na sala de reuniões do Município de Gouveia.

Autorizei a abertura do procedimento por Hasta Pública por deliberação da Câmara Municipal a 27.01/2025 para **exploração de dois espaços, destinados a Tasquinhas do Entrudo**, no **Mercado Municipal de Gouveia**, por ocasião do **CARNAVAL DA SERRA 2025**, de acordo com o Programa, disponibilizado no site do Município, podendo ainda ser consultado no Município de Gouveia, durante o horário de expediente.

As propostas podem ser entregues pessoalmente apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior: **“PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA – TASQUINHAS DO ENTRUDO CARNAVAL DA SERRA 2025, até às 10h00 do dia 11 de fevereiro de 2025**, no Balcão de Atendimento Único do Município de Gouveia, sito na avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA. O presente edital não dispensa o conhecimento completo do programa de hasta pública.

Gouveia, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.